



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 34/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO NAS ÁREAS: LÍNGUA PORTUGUESA, ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, NUTRICIONISTAS, GESTÃO ESCOLAR – RESPONSABILIDADE DO DIRETOR, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, GESTÃO EDUCACIONAL, DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR, E L.G.P.D (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS).

O Prefeito no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, inciso III, “f” da lei 14.133/2021, e em estrita atenção ao Parecer Jurídico emitido pela Procuradora Jurídica deste município, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), para a contratação da empresa AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ 75.907.576/0001-36.

PUBLIQUE-SE.

Campo Bonito, 23 de abril de 2025


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade n.º 08/2025

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO NAS ÁREAS: LÍNGUA PORTUGUESA, ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, NUTRICIONISTAS, GESTÃO ESCOLAR – RESPONSABILIDADE DO DIRETOR, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, GESTÃO EDUCACIONAL, DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR, E L.G.P.D (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS)., de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	1	Grupo de estudos nas áreas: Língua portuguesa, Alfabetização e letramento, Coordenadores Pedagógicos, Nutricionistas, Gestão Escolar - Responsabilidade do Diretor, Educação Infantil, Educação Especial Inclusiva, Gestão Educacional, Documentação Escolar, e L.G.P.D (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS).	16	uni	R\$ 950,00	R\$ 15.200,00
						R\$ 15.200,00

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - Pr, conforme o Portaria nº 234, de 07º de novembro de 2023, com fundamento no Art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE, no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) para a contratação da empresa AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ 75.907.576/0001-36.

Campo Bonito, 23 de abril de 2025.

ÉDIPO A. DE PAULA NEVES
PRESIDENTE DA C.P.L.

MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Eletrônico 21/2025
Processo 31/2025

EXTRATO DO CONTRATO 52/ 2025

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

Eletrolar Laranjeiras do Sul Ltda ME, 06.349.494/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a instalação de padrões de energia, incluindo postes, no conjunto habitacional de Campo Bonito, localizado no Bairro Zibetti, Perímetro Urbano de Campo Bonito, Paraná.

VALOR: 16.800,0 (dezesseis mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub- Função	unid	órgão
0	339032030000	2627		8	482	1002	10

Campo Bonito, 23 de abril de 2025

VIGÊNCIA: 90 DIAS

Foro: Comarca de Guaraniáçu

ASSINATURAS: Mário Weber e Silvério Antonio de Oliveira


MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EDITAL Nº 13/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 001/2024

De ordem do Exmo. Sr. **Mario Weber, Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal, ao artigo 13, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, em atenção a Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008 e ao Decreto Municipal n.º 2866/2019, de 15/02/2019, a Comissão Especial Organizadora e Examinadora constituída por meio da Portaria n.º 294/2024, neste ato representada pela Sra. Catiana Neri Lopes, em atendimento aos princípios norteadores da administração pública, em especial os da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, e considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a seleção de estagiários, para o cumprimento de Estágio Curricular Não Obrigatório, atuando em diversos setores, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campo Bonito, resolve torna publico o chamamento do **Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º 001/2024.**:

Pedagogia e outros cursos na área de Educação

	Média
7º Adriele Freitas da Silva (E.M.)	8,06
8º Rafaela Soares Correia Sofiate (E.M.)	7,84

Os Candidatos convocados com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no **Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal, a partir de 24/04/2025 até 30/04/2025, obrigatoriamente munidos de todos os documentos necessários para o estágio, conforme segue:

- Cópia do CPF e do RG;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia da certidão de nascimento;
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de matrícula.
- Realizar inscrição no site do ANIE: <https://www.anieestagios.com.br/>

Campo Bonito/Pr, 23 de abril de 2025.

Mario Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Mantenedora da Escola Alcides Bernardi – Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na Modalidade de Educação Especial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Apae de Campo Bonito, com sede nesta cidade, na rua Rui Barbosa, nº286, bairro centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) Elizabet Padilha Malanski, **CONVOCA** através do presente edital todos os membros da diretoria: conselho de administração, conselho fiscal e todos os associados especiais e contribuintes da Apae, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada nas dependências da sede da Apae, situada na Rua Rui Barbosa, nº286, Campo Bonito - PR, no dia 27 de maio de 2025, com a primeira convocação as 18 horas e 30 minutos com a maioria dos associados, e, segunda convocação as 19:00 com qualquer número, não sendo exigido quórum especial. Pautas do dia:

1. Prestação de Contas referente ao exercício de 2024.
2. Informes;

Campo Bonito, 24 de abril de 2025.

ELIZABET PADILHA
MALANSKI:626546
40949

Assinado de forma digital
por ELIZABET PADILHA
MALANSKI:62654640949
Dados: 2025.04.24
10:34:26 -03'00'

ELIZABET PADILHA MALANSKI
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua Rui Barbosa, 286 Fone/Fax (45) 3233-1292 CNPJ – 81.270.316/0001-03 CEP 85450-000 Campo Bonito – Paraná



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA 162/2025

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA
GESTOR E FISCAL DO CONVÊNIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

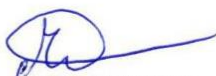
O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Mario Weber**,
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Servidora CRISTIANE GRZYBOWSKI RIPPLINGER, portador da Matrícula Funcional nº. 5430-5, RG nº. X.388.485-X e CPF nº, XXX.145.849-XX, **ocupante** do cargo de Secretária de Educação e Cultura do Município de Campo Bonito para responder como Gestor e Fiscal do Convênio a ser firmado com o Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Estado e TURISMO – SETU-PR. Com o protocolo nº 23.824.078-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 23 DE ABRIL DE 2025.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal